



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICIPIO DE GUAIRA

PORTARIA Nº 300/2014

Data: 26.08.2014

Ementa: transfere período de férias de servidor público municipal conforme específica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o memorando nº 2013005917,

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido o período de férias do servidor público municipal, referente a Portaria nº 253/2014 de 22.07.2014, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.129 à página 19 – publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – edição nº 127 de 22.07.2013, conforme a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	DE INICIO/FINAL	PARA INICIO/FINAL
Candido Cristovão Funck Damaceno	3.699.637-4 SESP/PR	2011/2012	25.08.2014 a 02.09.2014	20.12.2014 a 28.12.2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal